



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

TRAVESSA JOSE COSTA, S/Nº - TELEFONE (043) 3555-1118 - CEP. 84.920-000

Japira-PR, 24 de Março de 2020.

Errata ao Edital

A equipe de Condução do Pregão Eletrônico 8/2020 – cujo objeto é a aquisição de materiais laboratoriais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos de forma parcela, conforme a necessidade da administração Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo VIII, do Edital – comunica alteração no instrumento convocatório.


Retificar o item 43 do Termo de Referência, anexo VIII do Edital do Pregão Eletrônico 8/2020

Onde se lê:

Lote: 43 - LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço m total
1	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, NÃO PODENDO SER REMONTADA OU REUSADA, DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, COM SEGURANÇA NA PUNÇÃO E ESTÉRIL: CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	10.000,00	UNID	11,00	110.000,00
TOTAL					110.000,00

Leia-se:

Lote: 43 - LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTAAFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVE					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço m total
I	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO: LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTAAFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:ULTRA FINA, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, NÃO PODENDO SER REMONTADA OU REUSADA. DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, COM SEGURANÇA NA PUNÇÃO E ESTÉRIL: CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, UNID. DE MEDIDA: CAIXA C/ 100 UNIDADES.	10.000,00	CXS	11,00	110.000
TOTAL					110.000


 Jadfer Santos Camargo Luciano
 Secretária de Saúde
 Portaria nº 004, de 14 de janeiro de 2019.